



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Campos para proferir o seguinte texto: Livro dos Provérbios – Capítulo 14, versículos 1-3: “Um coração tranquilo é vida para todo o corpo, mas a inveja é a cárie dos ossos. Quem oprime o pobre ofende seu Criador, mas quem tem piedade do indigente o honra. Por sua maldade é arruinado o ímpio, mas o justo encontra refúgio em sua integridade. Num coração sensato habita a sabedoria, mas entre os insensatos será reconhecida? A justiça engrandece uma nação, mas o pecado é a vergonha dos povos.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: pela ordem, o Sr. David Hilário Neto pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura do projeto e do ofício DER 084/2018, bem como do parecer do relator especial a ser designado. Em discussão e votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão: foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2018 do Executivo Municipal, que amplia vagas dos cargos e/ou empregos públicos junto à Lei Complementar Municipal 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

providências. Foi lida a ementa do Ofício DER nº 084/2018, solicitando substituição de anexo, inclusão e modificação de artigos do Projeto de Lei nº 011/2018. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão e tendo em mãos o parecer do Relator Especial designado, colocou em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, do Executivo Municipal, que amplia vagas dos cargos e/ou empregos públicos junto à Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III do R.I. cc Art. 142 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, lembrando que logo após haveria as sessões extraordinárias já convocadas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

